

LEI Nº 331/2013

DE 24 DE MAIO DE 2013.

Ementa: Denomina o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – **CREAS, TATIANE DA SILVA ALVES** e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, FRANCISCO LUIZ TAVARES DE ARAÚJO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica Denominado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - **CREAS, TATIANE DA SILVA ALVES**, localizado na Rua João Tavares Neto, Jardim Raimundo Inácio, Barro-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, estado do Ceará, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2013.


FRANCISCO LUIZ TAVARES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL